



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.388/93

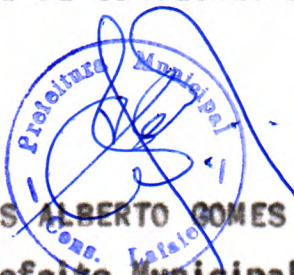
DÁ DENOMINAÇÃO À "TRAVESSA JOSÉ ANICETO"  
DO BAIRRO SANTA CRUZ.

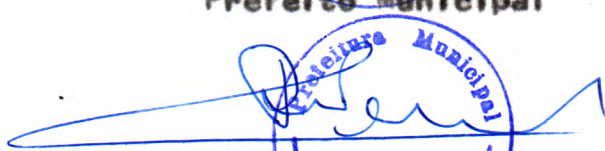
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA JOSÉ ANICETO", a travessa que se inicia próximo ao número 84 de Sebastião Eliseu e termina próximo ao número 57 da Rua Francisco de Abreu.
- Art. 2º - Revogem-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 07 DE JULHO DE 1993.

  
DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

  
DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos